ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora
IVONETE LUDGÉRIO

REQUERIMENTO

	ADIADO	DESPACHO
	____/_____/2026	Aprovado em _____/_____/2026 _____ _____ **Presidente** **1º Secretário**

EMENTA: REQUER VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR GILVAN DE LIMA COSTA, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 24 DE ABRIL DE 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário desta Casa, que seja encaminhado VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR GILVAN DE LIMA COSTA, OCORRIDO NO ÚLTIMO DIA 24 DE ABRIL DE 2026.

Recebi com profunda tristeza a notícia do falecimento de Gilvan de Lima Costa, e me solidarizo com a família neste momento de dor e tristeza. Residente no distrito de São José da Mata, faleceu aos 53 anos, deixando a viúva Patrícia Regina de Araújo Lima, e as filhas, Heloisa de Araújo Lima e Valéria de Araújo Lima. Ele deixa um legado de caráter, amizade e respeito. Conhecido como Branco, Gilvan era muito benquisto em São José da Mata. Sua ausência será sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

O falecimento de Gilvan de Lima Costa foi, sem dúvidas, uma grande perda. Expresso meus votos de pesar à família neste momento de luto e desejo que Deus traga paz e conforto.

Que cópia desta decisão seja enviada para o seguinte endereço, na pessoa de:

Patrícia Regina de Araújo Lima

Rua Maria Arnald Fernandes, 526, Sítio Tambor, São José da Mata – Campina Grande, PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 28 de abril de 2026.

IVONETE LUDGÉRIO
Vereadora | PSD